



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.434

De 15 de fevereiro de 1965

*Aut. Antonio Buzina
10/11/65
13/65*

Modifica a lei que dispõe sobre opção para recebimento em dinheiro, da licença-prêmio.

Artigo 1º - O parágrafo 1º, do artigo 1º, da lei - número 799, de 4 de abril de 1960, passa a ter a seguinte redação:

" Artigo 1º -

§ 1º - O disposto neste artigo só se aplica ao - servidor que contar, no mínimo, 10 (dez) anos de serviço"

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.